



Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Governo
Prefeitura Municipal de Seropédica

Decreto N.º 0251/2003

Seropédica 14 de Julho de 2003.

**QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA PARA O
PERÍODO DE JULHO DE 2003 A JUNHO DE 2004.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, SR. ANABAL BARBOSA DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica vigente, resolve nomear para fazer parte da comissão de licitação.

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para comporem a Comissão permanente de Licitação, Sr.º Elói de Catein dos Santos, Sr. João Batista Padela, Sr. Mauro Martins Simarque, Sr.º Roselene Ferreira Timóteo e a Sr.ª Nadia Cristina do Amaral Souza.

Art. 2º - A Comissão permanente de Licitação será presidida pela Sr.ª Elói de Catein dos Santos, e valerá para o período de julho de 2003 à junho de 2004.

Art. 3º - A Secretaria de Suprimento e Material tomará as providencias para o cumprimento deste decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de (14 de julho de 2003), revogando as disposições em contrário, em especial fica revogado o decreto n.º 0224/03 de 06/01/03.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO**

PUBLICAÇÃO

DE:

JORNAL:

PÁGINA: